CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos Arts. 36, inciso III, e 56, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal, e nas disposições pertinentes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno relativo à eleição e à composição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 7.733, relativo à contemporaneidade da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 959, quanto ao limite de uma única recondução sucessiva ao mesmo cargo da Mesa Diretora, observados os parâmetros temporais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 01/2026, que disciplina os procedimentos administrativos para o registro de chapas;

TORNA PÚBLICA a convocação dos vereadores para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra–MA, para o biênio 2027/2028, nos seguintes termos:

I – DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Ficam convocados os vereadores da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra–MA para a sessão destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a realizar-se nas seguintes condições:

I – **Data:** 16 de outubro de 2026;

II – **Horário:** 9h (nove horas);

III – **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra–MA.

CamScanner

Art. 2º A eleição compreenderá os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, observadas a composição e as disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

II – DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 3º As chapas deverão ser compostas pelos candidatos aos cargos previstos no art. 2º, mediante requerimento escrito dirigido à Presidência e protocolado perante a Secretaria Legislativa, contendo os nomes completos dos candidatos, os respectivos cargos e as assinaturas de todos os integrantes.

§ 1º O requerimento de registro deverá ser protocolado até as 16h (dezesseis horas) do dia 15 de outubro de 2026.

§ 2º Cada vereador poderá integrar apenas uma chapa para a mesma eleição.

§ 3º A Secretaria Legislativa registrará a data e o horário do protocolo e organizará a relação das chapas inscritas para divulgação pelos meios institucionais da Câmara Municipal.

III – DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art. 4º A eleição será realizada mediante votação aberta, observados o quórum de instalação, a forma de votação, os critérios de apuração, a proclamação do resultado e os demais procedimentos previstos no Regimento Interno.

Art. 5º A definição da chapa eleita observará os critérios de votação e desempate estabelecidos no Regimento Interno, inclusive quanto à realização de novo escrutínio, quando cabível.

IV – DA RECONDUÇÃO

Art. 6º A elegibilidade dos candidatos observará a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 959, especialmente quanto ao limite de uma única recondução sucessiva ao mesmo cargo da Mesa Diretora, independentemente da legislatura, respeitados os parâmetros temporais e a modulação de efeitos aplicáveis.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A apuração dos votos, a proclamação do resultado e a posse dos eleitos observarão a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, conforme a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e a legislação aplicável.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado pelos meios institucionais da Câmara Municipal e encaminhado aos vereadores.

CamScanner

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra–MA, 14 de outubro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA:83481010397

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA:83481010397
Dados: 2026.10.14 09:52:45 -03'00'

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CamScanner